## Prefeitura Municipal de Brejão BREJÃO

PORTARIA Nº 0278/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Luciana Virginia da Costa Correia Barros, uma gratificação de representação, percebendo o percentual de 40%( quarenta por cento), com fundamento no que dispõem o Artigo 26 da Lei Municipal 806/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Maio de 2012.

Sandoval Cadengue de Santana

Prefeito

